



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2369, ano 48, de 01 de setembro de 2026 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 313/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 700.xxx.xxx-30, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de setembro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 314/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.494-30, RG nº 3.927.640 - SSDS-PB, Secretária

Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 313/2026, matrícula nº 1756, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1.227.313 – SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.420.456.0001/27, (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2369, ano 48, de 01 de setembro de 2026 - SUPLEMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti,
Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de setembro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

